



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

_____.

Em ____/____/____.

_____.

REQUEIRO seja oficiado, nos termos do inciso VII, do parágrafo 5º, do artigo 150 da Resolução 560, de 25 de novembro de 2016, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que esclareça, ao legislativo francano, se a Lei Complementar 372, de 16 de dezembro de 2021, Lei da Outorga Onerosa, terá validade renovada, visto que o prazo para regularização dos imóveis, conforme o parágrafo primeiro do artigo onze, vence em 16 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 04 de agosto de 2022.

Zezinho Cabeleireiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br

